



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

**ATA DA 16ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.** No dia 22 de novembro de 2021, às 13h30min, remotamente, através do sistema Zoom, reuniu-se em **SESSÃO TELEPRESENCIAL** o **TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Débora Machado** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Alcino Felizola, Luíza Lomba, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Lourdes Linhares, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Edilton Meireles, Humberto Machado, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro, Suzana Inácio e Rubem Nascimento**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Castagna Travassos de Oliveira**. Em gozo de férias os Excelentíssimos Desembargadores **Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Renato Simões e Ana Paola Diniz**. Embora em gozo de férias, compareceram espontaneamente os Excelentíssimos Desembargadores **Yara Trindade e Luiz Roberto Mattos**. Abertos os trabalhos às 13h30min, não houve **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** A Excelentíssima Desembargadora **Vânia Chaves** propôs uma moção de congratulações ao Tribunal de Justiça da Bahia pela eleição do Excelentíssimo Desembargador Nilson Castelo Branco para a Presidência da referida Corte no biênio 2022/2024. Aderiram à moção os Excelentíssimos Desembargadores **Esequias de Oliveira, Margareth Costa, Graça Boness, Jéferson Muricy e Luíza Lomba**, e a Amatra5. Em seguida, foi dado início à apreciação das matérias administrativas constante da pauta.

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA - PROAD**

**Proad nº 16554/2021. Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno deste Tribunal referente ao inciso XII do art. 137 e inclusão do art. 250-A às Disposições Transitórias.

**O Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, APROVAR : I) a proposta de alteração do inciso XII do art. 137 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação: “art. 137... XII - encaminhar, decorridos 90 (noventa) dias corridos, os processos que recebeu para relatar, reduzido este prazo para 20 (vinte) dias úteis nos casos de dissídio coletivo, e 30 (trinta) dias corridos nos de procedimento sumaríssimo e nos feitos que tramitam com prioridade estabelecida na legislação processual”; II) a inclusão do art. 250–A ao Capítulo das Disposições Transitórias do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a seguinte redação: “Art. 250–A. Os prazos a que alude o inciso XII do art. 137 deste Regimento Interno, são aplicáveis apenas aos processos**

Firmado por assinatura digital em 03/02/2022 07:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122020302369610553.  
Firmado por assinatura digital em 02/02/2022 17:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122020202369588636.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

**distribuídos a partir da publicação da RA n. XXX (n. da resolução que alterou o prazo do inciso XII)”**

**Obs.:** A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição da Resolução Administrativa sobre a matéria.

---

**Proad n° 16390/2021. Assunto:** Promoção para o cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento, em decorrência da aposentadoria da Desembargadora Ana Lúcia Bezerra Silva.

**O Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, PROCEDER à votação de LISTA TRÍPLICE para promoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho ao cargo de Desembargador do Trabalho desta Quinta Região, pelo critério de merecimento, em decorrência da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, dentre os integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho desta Quinta Região, inscritos no processo, constantes do Proad n° 16390/2021; colhidos os votos, foi apurado o seguinte resultado: Excelentíssima Juíza Eloína Maria Barbosa Machado – 28 (vinte e oito) votos; Excelentíssima Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves – 22 (vinte e dois) votos; Excelentíssima Juíza Cristina Maria Oliveira de Azevedo – 7 (sete) votos; Excelentíssimo Juiz Gilmar Carneiro de Oliveira – 8 (oito) votos e Excelentíssima Juíza Viviane Maria Leite de Faria – 19 (dezenove) votos; e, PROCLAMAR o resultado da lista tríplice, assim constituída: 1º lugar – Excelentíssima Juíza ELOÍNA MARIA BARBOSA MACHADO – 28 (vinte e oito) votos; 2º lugar - Excelentíssima Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves – 22 (vinte e dois) votos; 3º lugar - Excelentíssima Juíza Viviane Maria Leite de Faria – 19 (dezenove) votos.**

**Obs.:** 1ª) foram designados escrutinadores os Excelentíssimos Desembargadores Luíza Lomba e Marcos Gurgel. 2ª) A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição da Resolução Administrativa sobre a matéria.

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 22 de novembro de 2021.

**André Pereira de Souza**

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 03/02/2022 07:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122020302369610553.  
Firmado por assinatura digital em 02/02/2022 17:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122020202369588636.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

**Débora Machado**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 03/02/2022 07:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122020302369610553.  
Firmado por assinatura digital em 02/02/2022 17:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122020202369588636.